



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237 DE 28 DE JULHO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 222 de 7 de julho de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 48 de 15 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2005.0000384/2022-20, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 25 de julho de 2023, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR para atuar como Membro Auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Daniel Carnio Costa, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS